

SECRETO

AVISO N° 214 /CISEX

RIO DE JANEIRO, GUANABARA
EM 24 DE ABRIL DE 1969.

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo, referente a IRNA MARIA KADEN - professora do Instituto de Educação da Un/GB, sendo de parecer que devem ser aplicadas à indiciada, comprovadas as acusações, as penas previstas no Decreto-Lei nº 477, de 26 Fev 69, bem como as sanções estabelecidas no ítem I, do artigo 1º do citado Ato, sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

A. de Lypsa Taesay

Exmo Sr
Dr TARSO DE MORAIS DUTRA
MD Ministro de Estado da Educação e Cultura.

SECRETO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso nº 339. Ofu

Em 91 de maio de 1969.

Senhor Ministro :

Para os efeitos de verificação de eventual responsabilidade criminal de IRNA MARIA KADEN, envio a Vossa Excelência, a inclusa cópia, com a instrução documental correspondente, do Aviso nº 214/CISEX, de 24 de abril último, do Exmo. Sr. Ministro do Exército.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de consideração e aprêço.

Tarso Dutra

A Sua Excelência o Senhor Professor
Luiz Antônio da Gama e Silva,
Ministro de Estado da Justiça.

TD/afg.

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Comissão de Investigação Sumária do Exército

CONDICIONADA: IRNA MARIA KADEN

AUTUAÇÃO

Aos 2⁴ dias do mês de março do ano de 1969, nesta
 cidade do RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA, autuo Of nº 47
 - Plan-D, do I^o EX e docs fls 4 e mais documentos que q éste
 junto e me foram entregues pelo S R CEL SECRETÁRIO DA CISEX., do
 que, para constar, lavro êste termo.

(Signature)
 Eu, OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212., servindo
 de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212.

elj.

SECRETO

C I S E X
03226

~~SECRETO~~

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEX)

PROCESSO Nº



- 30 JAN 69

I D I C I A D O:

- Nome: - IRNA MARIA KADEN - PROFESSÓRA de Sociologia do Inst de Educação e da Universidade do Est. da Guanabara.-
- Filiação:
- Data do nascimento:
- Nacionalidade:
- Naturalidade:
- Estado civil:
- Residência:
- Profissão: - PROFESSÓRA
- Outras atividades: - Pertence ao grupo de professores, que, entre os demais mestres, é conhecido como GUETO.
- Observação: Não foi sancionada pelo A I - 5 até a presente data.-

~~SECRETO~~

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
Nº 83
em 27 de JAN de 1969
PROTOCOLO
SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

QUARTEI-GENERAL DO I EXÉRCITO

C I S Ex
00226

Rio de Janeiro, GB 24 Jan 69

OFÍCIO N° 47 Plan-D

Do Comandante do I Exército

Ao Senhor Ministro do Exército

Solicita-se o destino da sua ex-
a) Relatório 24-III-69 Assunto Aplicação do AI nº 5

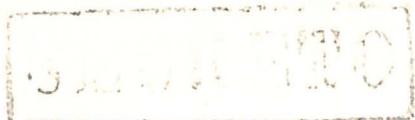
José Saramago ANEXO: 1 (uma) relação

1. Este Comando, em complemento ao Ofício nº 30-Plan-D, de 31 de dezembro de 1968, encaminha a V Exa nova relação de pessoas (Professores) cujas atividades têm sido nocivas aos princípios moralizadores consagrados pela Revolução de 1964, a fim de serem enquadrados no Ato Institucional nº 5 (AI-5).

2. Informo ainda, que estudos continuam a ser realizados pelo I Exército no sentido da formulação de novas relações, a serem enviadas oportunamente à alta consideração de V Exa.

Gen Ex Sylvestre Saramago
 Gen Ex SYLVESTRE SARMENTO
 Comandante do I Exército
Out I Exército.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	
GEN EX	
1000026	30 JAN 69
PROTOCOLO	



28/1/69

SECRETO

IRNA MARIA KADEN

(NOME)

FILIAÇÃO:

PROFISSÃO:

INSTRUÇÃO:

ESTADO CIVIL:

LOCAL DE TRABALHO:

RESIDÊNCIAS:

Antiga:

Atual:

CUTIS:

CABELOS:

OLHOS:

ALTURA:

BIGODE:

SINAIS PARTICULARES:

NATURALIDADE:

DATA NASC.:

C.I.S.Ex

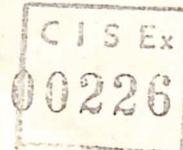
000006

DOC Nº	DATA E ORIGEM	H I S T Ó R I C O
	6 Jan 69 DB	Profz. de Sociologia do IE e da UEG. Pertence ao grupo de professores que, entre os demais mestres, é conhecido como GIEJO, antes da Revolução de 1964, eram chefiados por ZENA WAISBERG, que naquela ocasião foi afastada, pedindo então sua jubilação. Protagonista constante do regime comunista, só se referindo ao Brasil como democradura.

SECRETO

SECRETO

APTD 03.5.3.2 - 6/7



CONCLUSÃO

os 16 dias do mês de Abril do ano de 1969
na Sala dos Gabinetes do M.R.E., faço os
presentes autos conclusos ao Col. Sec. Cid Seser-
taucho da C.R.E. do que para
constar lavrei este termo. Eu,

José Gómez

RECEBIMENTO

os 16 dias do mês de Abril do ano de 1969
na Sala dos Gabinetes do M.R.E., me
foram entregues estes autos pelo Col. Secretário
da C.R.E. do que, para
constar, lavrei este termo. Eu,

José Gómez

JUNTADA

os 16 dias do mês de Abril do ano de 1969
na Sala dos Gabinetes do M.R.E., faço jun-
tada aos presentes autos do J. Ribeiro, documento 18 que
adeante se segue, do que, para constar, lavrei
este termo. Eu,

José Gómez

SECRETO

~~SECRET~~

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO
(CISEx)



RIO DE JANEIRO, GB

PROCESSO N°

00226

- 30 JAN 69

INDICIADO: IRNA MARIA KADEN

FUNÇÃO: Professora do Instituto de Educação da Un GB.

16 ABR 69

RELATÓRIO

1. ACUSAÇÕES:

- Pertence a conhecido grupo de professores, sob a orientação de IVÀ WAISBERG, afastada em 1964, por jubilação.
- Prega, constantemente, a implantação do regime comunista para substituir o regime atual que chama de "democradura".

2. PROVAS:

As constantes do presente processo.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Educação e Cultura que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a enquadrar a indiciada, comprovadas as acusações, no Ato Complementar nº 39, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos, aplicando-lhe as penas previstas no Decreto-Lei nº 477, de 26 Fev 69, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que for passível.

Gen Sylvestra

Gen Bda SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

R E L A T O R

~~SECRETO~~

~~SECRETO~~

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

C I S Ex (CISEX)

PROCESSO N°

00226

-30JAN69 RIO DE JANEIRO, GB

16 ABR 69

INDICIADA: IRNA MARIA KADEN

- Professora do Instituto de Educação da Un GB.

SESSÃO: A20

D E C I S Ã O D A C O M I S S Ã O

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, a remessa do presente processo ao Ministério da Educação e Cultura, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1963.

Gen José Canavarro
Gen Div JOSÉ CANAVARRO PEREIRA - PRESIDENTE

Gen. Sylvio Couto Coelho da Frot
Gen Bda SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

Gen Francisco Esteliano Bastos de Aguiar
Gen Bda FRANCISCO ESTELIANO BASTOS DE AGUIAR

~~SECRETO~~

SECRET



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA
DO EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Ministério da Educação e Cultura.

F. de Lemos Taunay

SECRET